

PORTARIA Nº 02/2022, de 03 de outubro de 2022.

CONSIDERANDO o Art. 12 A designação do Gestor do Contrato e seu suplente será feita por meio de Portaria específica emitida pelo Chefe do Poder Executivo, antes da aquisição/contratação, antes da assinatura do contrato e emissão do empenho, a qual deverá conter os dados dos servidores indicados.

§ 1º - No contrato deverá constar o nome do Gestor do Contrato e do seu suplente.

O Secretário de Serviços Públicos e Meio Ambiente, no uso das suas atribuições, e,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 448/14 e o Decreto 14.794/15, que regulam a venda pelo comércio ambulante na área pública do Município de Lages.

RESOLVE:

Art. 1º Designar como Gestores DO CREDENCIAMENTO PARA O COMÉRCIO AMBULANTE EM ÁREAS PÚBLICAS DO MUNICIPIO DE LAGES PARA O EVENTO FINADOS/2022, durante os dias 10/10/2022 à 02/11/2022, por meio do Edital nº04/2022 de Chamamento Público, os seguintes servidores:

- Rita Ap. Waltrick de Oliveira;
- Amanda K. Schlemper.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar desta data.


Eroni Delfes Rodrigues
Secretário de Serviços Públicos e Meio Ambiente

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE